



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO
Data 26/12/07
Belmino
Assinatura

Recebi em 26.12.07

Página

Belmino
Marta Barro
Mat. nº 272

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 356/2007

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Vera Cruz, a atual Avenida Ramiz Galvão, localizada na Estrada de Aldeia Km. 10, Vera Cruz - Camaragibe - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão às contas de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 11 de Dezembro de 2007.


João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autora: Vereadora Valderéz Gonçalves